



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 5.820 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 28 de agosto de 2012,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 5.422, de 07/11/2013 que designou os servidores para constituírem Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* Presidente Epitácio, referente ao exercício de 2013, conforme o Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.292, de 01 de novembro de 2013, dispensando o servidor Sérgio Paulo de Souza, SIAPE 02037704, de suas atividades junto à Comissão, passando a presidência para o servidor Felipe Juliano Gomes Silva Domingues, SIAPE 01688659, mantendo os demais membros.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado em

29 / 11 / 2013